PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 40/2023
EMENTA: Altera o art. 3º da Lei nº 4.203, de 23 de dezembro de 2013, que instituiu o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pato Branco - CMCT&I.
AUTOR: Robson Cantu - Prefeito
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14 de abril de 2023.
RELATOR: CLAUDEMIR ZANCO

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Em sua justificativa, o autor, alega que o contexto atual do Ecossistema Local de Inovação - ELI no Município, bem como a publicação da Lei Municipal nº 5.942, de 7 de julho de 2022, que criou a Política, o Sistema, o Plano e o Fundo de Ciência, Tecnologia e Inovação no Município de Pato Branco, e atribuiu ao CMCT&I as funções de gestão e supervisão do Fundo de Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, faz-se necessária a inclusão de novas instituições e representações que, nos últimos anos, tiveram importante papel no desenvolvimento, na operação e na promoção do desenvolvimento tecnológico local.

Outrossim, a referida alteração tem como objetivo garantir maior representatividade às instituições que reúnem grande número de empresas, empreendimentos e/ou profissionais representados, fazendo com que toda a sociedade tenha participação ativa no Conselho.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Em relação ao que consta na proposição, quanto ao conteúdo a proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, após análise emitimos o presente parecer.

III - VOTO DO RELATOR

Após cumpridas as formalidades legais e, em vista especialmente do que dispõe o art. 47, XXX, da Lei Orgânica Municipal, opino em exarar **parecer favorável** à regimental tramitação da matéria.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião, após análise, manifestamos-nos **FAVORAVELMENTE** à regimental tramitação do Projeto de Lei nº40/2023.

Pato Branco, 10 de outubro de 2023.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, JANUÁRIO KOSLINSKI e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FD8E-7A0C-8EF7-3462 e informe o código FD8E-7A0C-8EF7-3462

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FD8E-7A0C-8EF7-3462

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 10/10/2023 14:34:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 10/10/2023 14:58:48 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 10/10/2023 15:17:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FD8E-7A0C-8EF7-3462